



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 06 de setembro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Paulo César Barbosa dos Santos**, matrícula 000359, nos termos da legislação em vigor, **indenização de transporte**, a partir de 01 de setembro de 2013, haja vista a previsão legal, bem como a vista das informações do Parecer Jurídico.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 03 de setembro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

#### Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 040/2013

ORIGEM: **Termo de Cooperação Técnica nº 040/2013.**

MODALIDADE: **Sem licitação**

CONCEDENTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

ACORDANTE: **Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - CNPJ: 08.973.752/0001-40**

OBJETO: **Estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município.**

RECURSOS FINANCEIROS: **sem previsão de transferências de recursos financeiros.**

COOPERAÇÃO Nº **040/2013**

DATA DA ASSINATURA: **03/09/2013**

VIGÊNCIA: **01 (um) ano.**

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Prefeito Municipal

Geovanni Medeiros Costa

Presidente EMATER-PB

#### DESPACHO

**INDEFIRO.** DENEGUE-SE, a servidora Sra. **Terezinha dos Santos**, matrícula 000110, nos termos da legislação em vigor, **a licença prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses**, com percepção dos vencimentos, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 05 de setembro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

#### DESPACHO

**INDEFIRO.** DENEGUE-SE, a ex-servidora Sra. **Raimunda Honorina Vieira da Silva**, matrícula 000095, nos termos da legislação em vigor, **as férias por 01 período de aquisição, mais 1/3 (um terço) constitucional em abono pecuniário**, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 05 de setembro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

#### DESPACHO

**INDEFIRO.** DENEGUE-SE, ao servidor Sr. **Valdemir Coutinho dos Santos**, matrícula 000408, nos termos da legislação em vigor, **as férias por 01 período de aquisição, mais 1/3 (um terço) constitucional, por motivo de concessão recentemente**, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 05 de setembro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

#### DESPACHO

**INDEFIRO.** DENEGUE-SE, o servidor Sr. **Flávio Francisco de Andrade**, matrícula 000404, nos termos da legislação em vigor, **as férias por 01 período de aquisição, mais 1/3 (um terço) constitucional em abono pecuniário**, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 05 de setembro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

#### DESPACHO

**INDEFIRO.** DENEGUE-SE, a servidora Sra. **Iarani da Silva Serafim**, matrícula 000157, licença por 08 dias, com percepção de vencimentos, em razão do casamento efetivamente não comprovado, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 05 de setembro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

#### DESPACHO

**INDEFIRO.** LICENCIE-SE, a servidora Sra. **Soraia Vaz de Freitas**, por um ano, sem percepção de vencimentos, a partir de 01 de setembro de 2013, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 05 de setembro de 2013.

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 06 de setembro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**INDEFIRO.** DENEGUE-SE, a servidora Sra. **Maria Gorete de Lima Sousa**, matrícula 000085, nos termos da legislação em vigor, a licença prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses, com percepção dos vencimentos, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

**PUBLIQUE-SE.** Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 05 de setembro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**INDEFIRO.** DENEGUE-SE, a servidora Sra. **Maria de Lourdes Soares da Silva**, nos termos da legislação em vigor, **as fêris por um período de aquisição, mais 1/3 (um terço)** constitucional, em abono pecuniário, a vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

**PUBLIQUE-SE.** Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 05 de setembro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2013

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – centro – Riacho dos Cavalos-PB, às **11:00** horas do dia **18 de setembro de 2013**, licitação modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3449-1060.

Riacho dos Cavalos - PB, **05 de setembro de 2013.**  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito